



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro

Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

**Lei nº 3.122, de 06 de Setembro de 2022.**

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.414,72, e altera o PPA e LDO para fins que especifica”.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial de R\$ 18.414,72 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), destinado a atender despesas que tratam a Lei Municipal nº 3.086, de 22 de Dezembro de 2021, relativas a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública, com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

Órgão	Elemento	Funcional	Valor
03.01.00	3.3.90.04	06.181.7003.2048	R\$ 18.414,72

Parágrafo Único. No curso da execução orçamentária, fica autorizada a elevação do limite de que trata o caput, nos mesmos parâmetros estabelecidos no art. 6º da Lei Municipal nº 3.083 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, será indicado no decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em decorrência da autorização contida no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual vigente, considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim**

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro

Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Jardim, 06 de Setembro de 2022.

**Oswaldo Moreira**

**Prefeito Municipal**